

COMUNICADO

PORTO, 10 de março de 2026



Publicação de despacho que determina funcionamento da Urgência Centralizada de âmbito regional de Ginecologia e Obstetrícia de Loures-Odivelas/Estuário do Tejo

A Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS) informa que foi enviado para publicação em Diário da República o despacho que determina a criação da Urgência Centralizada de âmbito regional de Ginecologia e Obstetrícia de Loures-Odivelas/Estuário do Tejo (UCR_GINOBS_LOET), conforme previsto no [Decreto-Lei n.º 2/2026, de 14 de janeiro](#).

A Urgência Centralizada de âmbito regional de Ginecologia e Obstetrícia de Loures-Odivelas/Estuário do Tejo /Bloco de Partos com apoio perinatal diferenciado entrará em funcionamento a partir de segunda-feira, dia 16 de março de 2026, 24 horas por dia, sete dias por semana, e localiza-se no Hospital Beatriz Ângelo, em Loures.

Para Álvaro Almeida, Diretor Executivo do SNS, “a centralização regional da urgência permite reforçar a qualidade clínica, reduzir a instabilidade operacional – provocada pela carência de profissionais especializados – e assegurar uma maior previsibilidade às utentes. Ao concentrarem-se equipas e meios das duas ULS na UCR_GINOBS_LOET, garantem-se escalas estáveis, bem como uma articulação adequada entre a resposta urgente e os cuidados programados”.

Serão realizadas avaliações semestrais ao modelo de funcionamento da UCR_GINOBS_LOET, pela DE-SNS, conforme previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 2/2026, de 14 de janeiro, na sua versão consolidada.

A DE-SNS reafirma que este é um passo decisivo na resposta do SNS, ao nível das urgências, tornando-a mais eficiente e centrada nas necessidades reais das populações.

Para apoiar a compreensão das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 2/2026, de 14 de janeiro, e agora operacionalizadas através do despacho a publicar em Diário da República, disponibilizamos, de seguida, um conjunto de Perguntas Frequentes (FAQs).

Perguntas Frequentes (FAQs)

- **O que é uma urgência regional?**

É um modelo excecional em que duas ou mais Unidades Locais de Saúde (ULS) próximas concentram o atendimento de urgência num único hospital, quando não é possível

manter urgências a funcionar em todas ao mesmo tempo. A proximidade é considerada quando a distância entre ULS é até 60 km.

- **Porque é que são necessárias urgências regionais?**

Devido à carência de profissionais especializados em algumas zonas do país, não tem sido possível assegurar equipas completas em determinados Serviços de Urgência em alguns períodos. Centralizar as urgências permite aumentar a segurança, qualidade, previsibilidade e continuidade do atendimento.

- **A maternidade do Hospital de Vila Franca de Xira vai encerrar?**

A maternidade do Hospital de Vila Franca de Xira vai continuar a funcionar. A centralização ocorre apenas ao nível do Serviço de Urgência. Toda a restante atividade mantém-se a funcionar no Hospital de Vila Franca de Xira, incluindo partos programados, e consultas abertas de ginecologia e obstetrícia para doença aguda não urgente.

Tanto o Hospital Beatriz Ângelo, como o Hospital de Vila Franca de Xira mantêm a atividade inalterada ao nível da consulta externa e consulta aberta; ecografia obstétrica e diagnóstico pré-natal; internamento de grávidas; cirurgia obstétrica programada (designadamente, cesarianas programadas, interrupção voluntária da gravidez, esvaziamentos uterinos, ciclorrafias); internamento de puérperas (devidamente ajustado às novas necessidades), e todas as atividades de Ginecologia.

- **Como vai funcionar a Urgência Centralizada de âmbito regional de Ginecologia e Obstetrícia de Loures-Odivelas/Estuário do Tejo?**

A UCR_GINOBS_LOET vai funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, no Hospital Beatriz Ângelo, em Loures. Inicia às 9 horas do dia 16 de março de 2026.

O funcionamento da Urgência Centralizada será articulado entre as duas ULS, de modo a garantir a afetação adequada de recursos humanos (equipas multidisciplinares) e organizacionais, a prestação contínua, segura e atempada de cuidados de saúde.

- **Como serão asseguradas as escalas?**

A elaboração e gestão das escalas de urgência serão articuladas entre os Diretores de Serviço das respetivas ULS, sob a coordenação da DE-SNS. As equipas da ULS Loures/Odivelas asseguram 80% da prestação contínua dos cuidados de urgência e as equipas da ULS Estuário do Tejo, os outros 20%.

- **Os direitos dos trabalhadores estão assegurados?**

Sim. O Decreto-Lei n.º 2/2026, de 14 de janeiro, garante que os trabalhadores mantêm o seu local de trabalho e que os seus direitos laborais estão protegidos.

- **O que deve ser feito pelos utentes em caso de urgência?**

Em caso de urgência, as grávidas devem contactar previamente a linha SNS 24 Grávida, que as orienta e faz o devido encaminhamento para o serviço adequado, que poderá ser o Serviço de Urgência mais próximo, uma consulta aberta de ginecologia e obstetrícia no

hospital da ULS a que pertence a utente (Hospital de Vila Franca de Xira ou Hospital Beatriz Ângelo), uma consulta no centro de saúde de inscrição, ou autocuidados.

Para mais informações, por favor contacte:

Maria João Quintela

mariajoao.quintela@sns.min-saude.pt

+351 92 763 89 43

Assessoria de Imprensa da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde

Press Office of the Portuguese National Health Service Executive Board

DIREÇÃO EXECUTIVA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

PORTUGUESE NATIONAL HEALTH SERVICE EXECUTIVE BOARD

Porto (Sede) · Rua Direita do Viso, n.º 120, 4250-198 Porto

Lisboa · Av. Estados Unidos da América n.º 75, 7.º Piso 1700-179 Lisboa

www.sns.gov.pt